

## Condições de trabalho e qualidade de trabalho: reflexões para um estudo das profissões judiciais

Paula Casaleiro, Teresa Maneca Lima, Ana Paula Relvas, Marina Henriques, João Paulo Dias

<sup>1</sup> Centro de Estudos Sociais (CES), Coimbra, Portugal, E-mail de contacto: [pcasaleiro@ces.uc.pt](mailto:pcasaleiro@ces.uc.pt); <sup>2</sup> CES; <sup>3</sup> Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e CES; <sup>4</sup> CES; <sup>5</sup> CES

**Resumo:** O interesse e a preocupação com as condições e (in)segurança no trabalho têm já uma longa tradição ao nível europeu. Os debates teórico-científicos, que se ampliaram ao longo do século XX, contribuíram para a apresentação de uma conceção de condições de trabalho relacionada com o modo como os trabalhadores percebem, vivenciam e realizam o seu trabalho. Neste sentido, o conceito de condições de trabalho contempla as dimensões físicas e ambientais e incorpora as exigências impostas pelos processos de trabalho, bem como a dimensão cognitiva do trabalho. Por outras palavras, engloba a forma como o trabalho é realizado e enquadrado e as suas repercussões em termos da saúde e segurança do trabalhador. Os profissionais que trabalham no sistema judicial, mais concretamente nos tribunais, têm um ambiente de trabalho reconhecido como altamente exigente, integrando uma das categorias profissionais mais expostas e vulneráveis ao stresse ocupacional e burnout. No entanto, os estudos sobre as condições de trabalho e riscos profissionais associados às profissões judiciais são relativamente escassos e recentes. O objetivo deste artigo é discutir as dimensões e instrumentos de avaliação das condições de trabalho de magistrados (juizes e magistrados do Ministério Público), a partir da revisão e análise crítica da bibliografia publicada nos últimos 40 anos em diferentes áreas disciplinares.

**Palavras-chave:** condições de trabalho, profissões judiciais, stresse profissional, *burnout*.

## Working conditions and Quality of work: reflections for a study of judicial professions

**Abstract:** The interest and concern for conditions and (un)safety at work have a long tradition at European level. The theoretical-scientific debates, which expanded throughout the twentieth century, contributed to the presentation of a conception of working conditions related to the way workers perceive, experience and perform their work. In this sense, the concept of working conditions encompasses the physical and environmental dimensions and incorporates the demands imposed by the work processes, as well as the cognitive dimension of their work. In other words, it encompasses the way work is performed and framed and its repercussions in terms of worker health and safety. Judicial professionals have a recognized highly demanding working environment and belong to one of the most vulnerable to occupational stress and burnout professional category. However, studies on this subject are scarce and relatively new. This paper aims to discuss the judges and public prosecutors' working conditions evaluation instruments and dimensions by reviewing empirical research from different disciplinary areas from the last 40 years.

**Keywords:** Working conditions, judicial professionals, professional stress, burnout.

## 1. Introdução

Os magistrados judiciais (juizes) e os magistrados do Ministério Público têm um ambiente de trabalho reconhecido como altamente exigente, integrando uma das categorias profissionais mais expostas e vulneráveis ao stresse ocupacional e *burnout* (Lustig et al., 2008a; Flores et al., 2009)<sup>1</sup>. Em países como os Estados Unidos da América (EUA), Canadá, Reino Unido, Nova Zelândia e Espanha, desde a década de 1990, com o reconhecimento da existência do problema, foram sendo criados programas de gestão de stresse ocupacional para estes profissionais (Zimmerman, 2006)<sup>2</sup>. No entanto, os estudos sobre as condições de trabalho e riscos profissionais associados às profissões judiciais são relativamente escassos e recentes. A investigação sociojurídica tende a centrar-se nas dimensões processuais, institucionais e organizacionais do direito e da justiça, como os novos modelos de gestão dos sistemas judiciais.

Esta ausência de estudos sobre as condições de trabalho e riscos profissionais associados às profissões judiciais prende-se com dois fatores: 1) por um lado, a perceção dos investigadores que os magistrados judiciais e do Ministério Público são um universo difícil de estudar. De acordo com Dobbin et al. (2001), esta perceção está relacionada com o estatuto elevado do judiciário, as restrições de tempo judicial e as preocupações dos profissionais do judiciário sobre a confidencialidade e anonimato das respostas, entre outros aspetos; 2) por outro lado, as garantias de autonomia e independência do judiciário contribuem para que os magistrados não sejam considerados, nem se considerem, como trabalhadores. Os magistrados tendem a ser vistos, de acordo com o previsto na Constituição e nas demais leis e estatutos judiciais, como titulares de órgãos de soberania, representantes do Estado, que ocupam uma posição privilegiada quando comparados com a maioria dos empregados no mercado de trabalho seja no setor público ou no privado (Blackman, 2019).

Há, apesar do seu estatuto legal, social e profissional, uma tendência de mudança na forma como os magistrados e o seu trabalho são vistos socialmente e reconhecidos profissionalmente. As reformas gestionárias, como a Reforma do Mapa Judiciário de 2014 (Dias e Gomes, 2018), levam a que os magistrados deixem progressivamente de ser vistos apenas como titulares de órgãos de soberania e decisores independentes e autónomos, e passem a ser também encarados como atores que prestam um serviço num organismo público (Blackman, 2019), sujeitos a exigências de desempenho e produtividade. Para além disso, existe um crescente reconhecimento que, se os magistrados não forem apoiados de forma efetiva, eles não serão capazes de cumprir o seu papel constitucional de forma correta (Roach Anleu & Mack, 2014). Como Na et al. (2018) apontam, é pouco provável que profissionais judiciais stressados e insatisfeitos com suas condições de trabalho ofereçam serviços de qualidade.

<sup>1</sup> Neste artigo, utiliza-se a palavra “magistrado” por referência quer a juizes quer a magistrados do Ministério Público, por dois motivos principais (Dias, 2004): trabalham nos mesmos contextos profissionais, os tribunais; e detêm estatutos profissionais que lhes atribuem um paralelismo nas carreiras profissionais e nos direitos e deveres profissionais, que inclui a existência de órgãos de autogoverno com competências ao nível da inspeção das condições de trabalho, avaliação do desempenho profissional e exercício da ação disciplinar, os Conselhos Superiores.

<sup>2</sup> A título de exemplo, em Espanha, em 2015, entrou em vigor o primeiro plano de prevenção de riscos de trabalho da carreira judicial (*Plan de Prevención de Riesgos Laborales de la Carrera Judicial*) destinado a juizes e magistrados. Este plano considera o stresse profissional como um risco para a saúde no sector, avaliando especificamente a sobrecarga de trabalho nos tribunais como um fator de risco e estabelecendo metodologias e técnicas de formação para lidar de forma adequado (Gil Monte et al., 2016).

Estudar as condições de trabalho de magistrados implica, assim, reconhecer que os magistrados exercem uma profissão, ainda que gozem de direitos e deveres distintos dos demais trabalhadores, e, conseqüentemente, os tribunais são igualmente espaços de trabalho, que vão além das suas funções simbólicas. Como defende Patrícia Branco (2015), os tribunais são simultaneamente espaços de reconhecimento, funcionalidade e acesso à justiça. A instalação de tribunais em edifícios descaracterizados, as condições precárias e desqualificadas dos tribunais e as exigências de desempenho, produtividade e qualidade de justiça associadas às reformas gestionárias reforçam a necessidade de olhar para estes espaços também como espaços de trabalho e para as condições de trabalho que estes oferecem.

Este artigo tem como objetivo discutir a problemática das condições de trabalho no seio das profissões judiciais, considerando a necessidade, face aos estudos já efetuados, de melhor avaliar as condições de e no trabalho destes profissionais. Os resultados apresentados decorrem de uma análise crítica da bibliografia publicada sobre as condições de trabalho nas profissões judiciais. E resultam da pesquisa que está a ser desenvolvida no âmbito do projeto “QUALIS – Qualidade da Justiça em Portugal! Impacto das condições de trabalho no desempenho profissional de juizes e magistrados do Ministério Público” (Ref. POCI-01-0145-FEDER-029039), que tem como objetivo estudar a evolução das condições de trabalho dos magistrados em Portugal, procurando avaliar os impactos no seu desempenho profissional e, por conseguinte, na qualidade da justiça.

## **2. A conceção de condições de trabalho: principais debates teórico-científicos**

O interesse e a preocupação com as condições e (in)segurança no trabalho têm já uma longa tradição ao nível europeu. As primeiras análises e reflexões em torno desta temática, que remontam ao período da revolução industrial, centraram-se na proteção da vida e da integridade física dos trabalhadores. Os debates em torno das condições de trabalho foram-se ampliando ao longo do século XX, contribuindo para a apresentação de uma conceção de condições de trabalho relacionada com o modo como os trabalhadores percebem, vivenciam e realizam o seu trabalho (Lima, 2012b). Neste sentido, apesar das condições de trabalho continuarem a contemplar as condições físicas e ambientais, passaram igualmente a incorporar as exigências impostas pelos processos de trabalho e as condições cognitivas do trabalho (Montmollin, 1995). Deste modo, e em termos gerais, “a conceção de condições de trabalho engloba o modo como o trabalho é realizado e enquadrado e as suas repercussões em termos da saúde e segurança do trabalhador” (Lima, 2016, p.27).

A noção de condições de trabalho foi ampliada ao longo das últimas décadas a partir da maior visibilidade assumida por algumas dimensões da esfera laboral, tais como os riscos profissionais, os horários de trabalho não convencionais ou a intensidade do trabalho (Vendramin & Parent-Thirion, 2019). A este propósito, Teresa Maneca Lima (2016) estabeleceu uma cronologia da evolução do conceito de condições de trabalho, a partir da década de 1970. De acordo com a autora, durante esta década, os debates sobre as condições de trabalho, ainda que impulsionados pela pressão dos movimentos sociais e sindicais, centraram-se na articulação entre os objetivos económicos, o aumento da produtividade e a melhoria das condições de segurança e saúde dos trabalhadores, acabando por dar origem a um conjunto de medidas legislativas de regulação (Kóvacs, 1992). Nas décadas seguintes, nomeadamente entre 1980 e 1990, ocorreu uma inversão

discursiva, onde as condições de trabalho passaram a ser entendidas como um fator a favor da competitividade económica. Esta alteração discursiva, mas também analítica, foi animada pelo surgimento da conceção de socialização das condições de trabalho (Castillo & Prieto, 1983) e do conceito de “cultura de empresa” (Kovács, 1992). O pressuposto de que não era natural que as condições de trabalho “fossem ruidosas, fisicamente pesadas ou psicologicamente tensas” consolidou as noções de “qualidade de vida no trabalho” e de “melhoria das condições de vida e do trabalho” (Kovács, 1992, p.265). A grande diferença que marca estes dois momentos encontra-se na passagem de uma discussão centrada nas reformas sociais para uma ao serviço da competitividade das empresas. De acordo com Ilona Kovács, “trata-se de uma nova racionalização que reconhece a valorização das capacidades específicas do trabalho vivo, com importantes potenciais de produtividade (Kovács, 1992, p.140).

No mundo do trabalho, perante a situação de crise que atravessa, onde um dos principais problemas é a escassez de trabalho, justificar-se-ia a perda de interesse pelas condições de trabalho, num contexto reforçado também pelo enfraquecimento dos sindicatos cujas reivindicações se concentram em questões ligadas à segurança no emprego e aos salários. No entanto, não se observa uma diminuição do interesse teórico e analítico sobre esta temática. As condições de trabalho, nas reflexões mais recentes, tendem a ser analisadas como abrangendo tudo o que envolve a atividade laboral, incluindo as novas dimensões decorrentes dos contextos de evolução tecnológica, socioeconómica e política. Estas reflexões não só prosseguem a análise das condições de trabalho em relação às mudanças organizacionais (Aronsson, 1999; Park & Butler, 2001; Bohle et al., 2004; Areosa, 2004; Uva, 2008; Tucker & Folkard, 2012), como procuram compreender o impacto dos processos de precarização e flexibilização laboral no bem-estar, saúde e segurança dos trabalhadores (Gallie, 1989; Benatti, 1997; Pailhé, 2005; Tucker & Folkard, 2012; Bothfeld, 2012; Benach et al., 2014).

Os estudos diversificados, no contexto europeu e dos países economicamente desenvolvidos, têm efetivamente demonstrado que os processos de precarização e de flexibilização laboral têm efeitos negativos para a saúde e segurança dos trabalhadores e expõem os trabalhadores a uma maior variedade de riscos, sociais e profissionais, ao imporem novos ritmos de trabalho e jornadas mais desgastantes, repetitivas e monótonas (Aronsson, 1999; Park & Butler, 2001; Bohle et al., 2004; Parent-Thirion et al., 2007; Lima, 2016). Em simultâneo, os debates promovidos pela União Europeia, já durante a primeira década do séc. XXI, permitiram o surgimento de um novo quadro analítico sobre as condições de trabalho que traz para o centro da discussão o conceito de qualidade do trabalho e do emprego.

A literatura existente tem, no que respeita a esta temática, prestado muito pouca atenção às profissões judiciais em contextos organizacionais como os tribunais. E a investigação sobre condições de trabalho, carreiras profissionais e profissões raramente incluem ou consideram as profissões judiciais (Mack & Roach Anleu, 2008). Os poucos estudos empíricos existentes sobre as profissões judiciais têm-se desenvolvido à margem das discussões sobre condições de trabalho e qualidade do trabalho, sendo sobretudo provenientes de equipas vindas da sociologia do direito e da psicologia ocupacional, como veremos em seguida.

### 3. Metodologia

Os estudos foram recolhidos através de uma pesquisa *online*, no Google Scholar e na B-on, e da referência cruzada de literatura de diferentes áreas disciplinares (psicologia, sociologia do direito, entre outras), centrada nas condições de trabalho das profissões judiciais. Note-se que adotamos aqui uma definição abrangente de condições de trabalho, em linha com os estudos recentes de sociologia do trabalho e do EUROFOUND (Cabrita & Peycheva, 2014), incluindo não apenas as condições físicas de trabalho, mas também as condições psicológicas de trabalho, os modelos de gestão e organização do trabalho, o ambiente de trabalho e a qualidade do trabalho e do emprego (Gollac & Volkoff, 2000). De salientar ainda que existe uma grande diversidade de profissões judiciais nos diferentes sistemas judiciais, incluindo magistrados judiciais, juizes, magistrados do Ministério Público, oficiais de justiça, escrivães de direito, entre outros. Para além disso, os membros das profissões judiciais não possuem as mesmas designações e competências em todos os países e o seu papel e estatuto podem variar consideravelmente de país para país. Assim, importa referir que adotamos aqui um entendimento restrito de profissões judiciais, incluindo apenas juizes e magistrados do Ministério Público. Excluem-se os funcionários judiciais<sup>3</sup>, não por não serem relevantes, mas porque a natureza do seu estatuto e as funções desempenhadas estão dentro dos perfis de trabalhadores administrativos comuns nos diversos serviços do Estado. Contudo, um estudo similar relativo aos funcionários judiciais é importante e necessário, na medida em que estes representam o maior número de profissionais dos tribunais e são estes profissionais que, na maior parte das vezes, trabalham em condições mais precárias nos tribunais.<sup>4</sup>

A pesquisa bibliográfica utilizou uma combinação dos seguintes termos: “condições de trabalho”, “satisfação no trabalho”, “juizes”, “stresse”, “*burnout*”, “magistrados”, “profissionais judiciais”, “magistrados do Ministério Público”, tendo sido definidos um conjunto de critérios de inclusão e exclusão. Os critérios de inclusão para os estudos selecionados foram os seguintes: a) estudos escritos em inglês e português; b) estudos publicados em artigos de revistas científicas, livros (e capítulos de livros) e monografias, entre 1980 e 2018; c) estudos empíricos com recurso a métodos quantitativos, qualitativos, ou ambos; d) estudos cujos participantes eram magistrados judiciais e/ou do Ministério Público; e) estudos com foco em questões como saúde e segurança no trabalho, organização do trabalho, qualidade de vida no trabalho, satisfação no trabalho e equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal. No processo de recolha e revisão bibliográfica foram excluídos alguns estudos: a) por razões linguísticas, por exemplo, estudos escritos em holandês ou romeno<sup>5</sup>; b) ausência do arquivo completo nas bases de dados eletrónicas; c) foco num fator de stresse específico (por exemplo, Jaffe et al., 2003 - Trauma secundário) ou condições de trabalho específicas (por exemplo, Álvarez et al.,

<sup>3</sup> Neste artigo, utiliza-se a palavra “funcionário judicial” por referência aos trabalhadores em secretarias de tribunais ou em serviços do Ministério Público, incluindo oficiais de justiça, escrivães de direito e secretários de justiça, entre outros.

<sup>4</sup> Consultar a título de exemplo o estudo Gil-Monte, Pedro R, López-Vílchez, Jorge, Llorca-Rubio, José Luis, & Sánchez Piernas, Juana. (2016). Prevalencia de riesgos psicosociales en personal de la administración de justicia de la Comunidad Valenciana (España). *Liberabit*, 22(1), 7-19.

<sup>5</sup> Por exemplo, Hagen e Bogaerts (2014) referem entre outross trabalhos em holandês: Weimar, A. M. (2008). *Rechters, raadsheren en prestatiegerichte bekostiging [Judges, justices and performance-related pay]*. *Trema*, 31(9), 384–389. Boone, M., Kramer, P., Langbroek, P., Olthof, S., Van Ravesteyn, J. (2006). *Het functioneren van de rechterlijke organisatie in beeld [A picture of the functioning of the Dutch judicial system]*. Den Haag, The Netherlands: WODC.

2005 - Jovens juízes espanhóis e novas tecnologias). Os estudos teóricos, como o de Miller e Richardson (2006) que propõe um modelo de avaliação do stresse de magistrados, foram também excluídos, bem como estudos promovidos por organizações profissionais (por exemplo, ASJP, 2007), cujo acesso limitado e disponibilidade somente no idioma de origem impedem uma revisão abrangente e sistemática.

A revisão bibliográfica permitiu recolher um total de 25 publicações, resultantes de estudos conduzidos entre 1980 e 2018, por todo o mundo, ainda que a maioria seja posterior a 2005 e diga respeito a países da Common Law, como os EUA, Austrália, Canadá e Reino Unido. É de salientar que algumas das publicações resultam da mesma investigação, como Lustig et al. (2008a e 2008b) e Ciocoiu et al. (2010a e 2010b) (ver Tabela 2). As informações sobre as características dos estudos foram obtidas a partir dos estudos publicados e da consulta de documentação disponível *online*. Os temas abordados pelos estudos foram categorizados com base nas 7 grandes dimensões das condições de trabalho propostas pelo Inquérito Europeu às Condições de trabalho (EUROFOUND, 2016), que têm impacto (positivo ou negativo) comprovado na saúde e bem-estar dos trabalhadores, ambiente físico, intensidade do trabalho, qualidade do tempo de trabalho, ambiente social, desenvolvimento e formação, perspectivas, e rendimentos<sup>6</sup>.

#### 4. Estudos empíricos sobre as condições de trabalho de magistrados

A revisão da bibliografia aponta para existência de três categorias distintas: estudos da psicologia ocupacional focados nos riscos psicossociais e no stresse e *burnout* profissionais; estudos da sociologia do direito centrados em questões como a satisfação profissional e a organização do trabalho, em que as condições de trabalho raramente são o foco central da pesquisa; e estudos promovidos por organizações profissionais sobre as condições de trabalho. Note-se que, por um lado, nenhum dos estudos empíricos analisados sobre condições de trabalho de juízes e magistrados do Ministério Público apresenta ou discute o conceito de condições de trabalho. E, por outro lado, uma das dimensões clássicas das condições de trabalho, as condições físicas e ambientais, está ausente da maioria dos estudos analisados, sendo apenas abordada nos estudos mais recentes (ver Tabela 1).

Um dos primeiros e raros estudos sociojurídicos sobre condições de trabalho de magistrados é de Ryan et al. (1980) sobre a organização do trabalho e desempenho dos juízes dos tribunais de primeira instância americanos. Na mesma época, surgiram nos Estados Unidos da América e no Canadá os primeiros estudos em psicologia sobre o stresse profissional dos juízes e o seu impacto adverso na saúde e no bem-estar, por autores como Zimmerman (1981), Rogers et al. (1991) e Eells e Showalter (1994). Após estes trabalhos pioneiros, os estudos sobre as profissões judiciais, com enfoque nas condições e riscos de trabalho, desapareceram, ressurgindo lentamente apenas na última

<sup>6</sup> Ambiente físico – indicadores que medem riscos físicos no local de trabalho; Intensidade do trabalho – indicadores que medem o nível de exigência cognitiva, emocional, ritmo, volume de trabalho; Qualidade do tempo de trabalho – indicadores que medem a incidência de trabalho por longas horas, possibilidade de fazer uma pausa, o trabalho fora de horas, flexibilidade, equilíbrio entre a vida profissional e familiar; Ambiente social – indicadores que avaliam se os trabalhadores têm boas relações de trabalho e o apoio necessário; Desenvolvimento e Formação – indicadores que medem as oportunidades de aprendizagem e formação no trabalho; Perspetivas – combina um conjunto de indicadores relacionados com o avanço na carreira e a probabilidade de perder a sua posição/trabalho; Rendimentos – mede o rendimento mensal dos trabalhadores.

década, à medida que novos modelos de gestão judicial e reformas judiciais foram sendo implementados. Estas pesquisas recentes apoiam os estudos anteriores e revelam indícios de stresse e desgaste profissional nos profissionais da justiça em todo o mundo, com consequências não apenas no seu estado de saúde, mas também na sua capacidade de trabalho e, por conseguinte, na qualidade da justiça (incluindo a decisão judicial) proporcionada ao cidadão.

A análise da Tabela 1 permite perceber que apenas os estudos australianos (Roach Anleu & Mack, 2008; Roach Anleu & Mack, 2010, 2011, 2014a e 2014b) e inglês (Thomas, 2015 e 2017) abrangem todas as dimensões das condições de trabalho identificadas pelo EUROFOUND (2016), existindo dimensões que são mais valorizadas do que outras, o que pode estar também relacionado com as especificidades do trabalho desempenhado por juizes e magistrados do Ministério Público. As questões relacionadas com a intensidade de trabalho, o equilíbrio entre a vida profissional e familiar e o ambiente social são abordadas na maioria dos estudos. Já as oportunidades de formação e desenvolvimento pessoal e as características do ambiente físico em que o trabalho é realizado são menos tratadas e surgem apenas nos estudos mais recentes. Para além destas dimensões, cerca de metade os estudos consideraram os impactos das condições de trabalho na saúde e bem-estar dos profissionais judiciais. De seguida, analisam-se mais aprofundadamente as principais características dos estudos empíricos, em termos de opções e abordagens metodológicas, e sintetizam-se as principais conclusões.

#### 4.1. Abordagem metodológica

A maioria dos estudos empíricos sobre as condições de trabalho de magistrados são transversais ou seccionais. Apenas o National Survey of Australian Magistrates, aplicado em 2002 e 2007, e o UK Judicial Attitude Survey (JAS), aplicado em 2014 e 2016, adotaram uma abordagem longitudinal. No caso do UK Judicial Attitude Survey (JAS) de 2016, apesar de a grande maioria das questões tenha sido replicada do questionário aplicado em 2014, a autora optou por incluir algumas questões que dessem conta das reformas que ocorreram, desde 2014, no sistema judiciário britânico (Thomas, 2017).

O recurso a metodologias quantitativas, em especial inquéritos, é predominante entre os estudos analisados, ainda que alguns estudos combinem metodologias quantitativas com qualitativas (Ciocoiu et al. 2010a e 2010b; Rogers et al., 1981; Ryan et al., 1980; Ferreira et al., 2014; Na et al., 2017), como inquéritos e entrevistas ou grupos focais e/ou observação nos tribunais. Apenas os estudos de Darbyshire (2011) e Gomme e Hall (1995) adotaram exclusivamente metodologias qualitativas, nomeadamente entrevistas e observação não participante no primeiro caso, e entrevistas estruturadas e semiestruturadas, observação e análise documental, no segundo caso.

Os inquéritos têm, em geral, amostras não representativas e baixas taxas de resposta (<50%), focando-se, para além disso, em profissionais de uma única jurisdição, como magistrados de imigração (Lustig et al. 2008a, 2008b), de uma única categoria judicial, como magistrados do Ministério Público (Fonseca, 2017), ou de uma área jurídica (Ciocoiu et al. 2010a, 2010b). Além disso, a maioria dos estudos possui amostras de conveniência, contando com a disposição dos entrevistados para participar na pesquisa e/ou a oportunidade de aplicar os instrumentos, como foi o caso do estudo de Eells e Showalter (1994), por exemplo, em que os juizes que integraram a amostra estavam a

participar num *workshop* intitulado “Fact finding and decision making”, financiado pela American Academy of Judicial Education.

**Tabela 1 – Temas das publicações segundo as dimensões do Inquérito Europeu às Condições de Trabalho**

Publicações	Dimensões							Saúde e bem-estar
	Intensidade	Qualidade	Ambiente Social	Formação	Perspetivas	Rendimento	Ambiente Físico	
Ryan et al. (1980)	x	x	x	x		x		
Rogers et al. (1991)	x	x	x		x	x	x	
Eells e Showalter (1994)	x	x	x			x		x
Gomme e Hall (1995)	x							x
Lipp e Tanganelli (2002)	x	x	x	x				x
Lustig et al. (2008a, 2008b)								x
Roach Anleu e Mack (2008)	x	x	x	x	x	x	x	
Flores et al. (2009)	x		x					x
Ciocoiu et al. (2010a, 2010b)	x	x	x				x	x
Roach Anleu e Mack (2010, 2011, 2014a, 2014b)	x	x	x	x	x	x	x	
Tsai e Chan (2010)	x	x	x	x	x	x		x
Darbyshire (2011)	x	x	x	x		x	x	
Ferreira et al. (2014)	x	x	x	x				
Thomas (2015)	x	x	x	x	x	x	x	
Fonseca (2017)	x	x	x	x	x			x
Thomas (2017)	x	x	x	x	x	x	x	
Na et al. (2018)	x		x	x	x	x		x
Total	16	13	15	11	9	9	8	9

Por fim, a maioria dos estudos aborda apenas as perceções individuais das condições de trabalho, centrando-se sobretudo em questões relacionadas com a intensidade de trabalho, o equilíbrio entre a vida profissional e familiar e o ambiente social. Quanto aos instrumentos/escalas utilizados, não existe um consenso, embora seja possível encontrar questões semelhantes em diferentes estudos. A maioria dos estudos de psicologia recorre a instrumentos standardizados, usualmente conjugando várias escalas como a Job Content Questionnaire (JCQ) e a PsyCap Questionnaire (Tsai & Chan, 2010). Os restantes estudos optam, em geral, pela aplicação de questionários especificamente desenhados para responder aos seus objetivos, como a caracterização dos valores e atitudes de magistrados (Ferreira et al., 2014; Thomas, 2016).

#### 4.2. O que nos dizem os estudos sobre os magistrados: principais resultados

A dispersão geográfica e cronológica dos estudos selecionados e analisados é grande. Não obstante, os estudos são unânimes na maioria dos principais resultados a que chegaram. Apesar a diversidade metodológica, temática, geográfica, de representatividade, das profissões e categorias abordadas, entre outros fatores relevantes, é possível elencar 5 grandes categorias de resultados alcançados.

Os estudos analisados apontam, em primeiro lugar, para uma insatisfação das profissões judiciais com as condições de trabalho, principalmente com a intensidade do trabalho. Os estudos concluem que estes profissionais consideram o volume do trabalho excessivo, crescente e emocionalmente desgastante, exigindo um ritmo de trabalho acelerado e trabalho fora de horas constante (Rogers et al., 1991; Ferreira et al., 2014; Wallace, Mack & Roach Anleu, 2011; Fonseca, 2017). Este volume de trabalho excessivo é identificado como uma das principais fontes de stresse (Rogers et al., 1991; Lipp & Tanganelli, 2002; Na et al., 2018). A perceção de juizes e magistrados do Ministério Público, de que o volume e ritmo de trabalho são excessivos, é um reflexo do já conhecido volume processual e morosidade judicial (Ferreira et al., 2014; Na et al., 2018). E pode ter-se agravado nos últimos anos com as reformas judiciais e os programas de avaliação de desempenho dos tribunais e de redução das pendências, que estabeleceram padrões de produtividade para profissionais e tribunais, com metas a serem estabelecidas com valores cada vez mais elevados, sem que os meios disponíveis, incluindo humanos, cresçam em conformidade.

Numa segunda dimensão, os estudos abordam a interação entre a vida profissional e familiar, sendo que a maioria conclui que as longas horas de trabalho e o stresse no trabalho afetam a vida pessoal / familiar das profissões judiciais (Thomas, 2015 e 2017; Ferreira et al., 2014) e identificam a "interação trabalho-casa" como fonte de stresse (Rogers et al., 1991; Lipp & Tanganelli, 2002). Além disso, Thomas (2017) chama a atenção para o aumento substancial da percentagem de juizes assalariados do Reino Unido que sentem que a quantidade de trabalho realizado fora do horário de trabalho os afeta nas suas vidas pessoais e familiares, subindo de 29% em 2014 para 51% em 2016. É de salientar, nesta dimensão, a existência de diferenças significativas entre homens e mulheres no que respeita ao equilíbrio entre a vida profissional e familiar. Roach Anleu e Mack (2009) descobriram que as mulheres têm mais dificuldade do que os homens em evitar que o trabalho se intrometa no tempo da família.

Em terceiro lugar, e no que respeita às restantes dimensões de condições do trabalho, os estudos revelam, em termos gerais, bons níveis de satisfação com as oportunidades de desenvolvimento e formação e as perspetivas de segurança e progressão na carreira (Thomas, 2017; Ferreira et al., 2014; Mack & Roach Anleu, 2008). E, pelo contrário, registam uma insatisfação com os rendimentos e com as condições físicas dos tribunais. A maioria dos estudos revelam que os magistrados consideram que o salário não corresponde às responsabilidades e intensidade/volume do trabalho realizado (Ryan et al., 1980; Ferreira et al., 2014; Thomas, 2015 e 2017; Na et al., 2018). A exceção são os magistrados australianos que, à semelhança de outras dimensões (como o equilíbrio entre a vida profissional e familiar), revelam estar satisfeitos com a sua remuneração (Mack & Roach Anleu, 2008). No que toca às condições físicas, os poucos estudos que abordam esta temática retratam os edifícios dos tribunais como tendo problemas infraestruturais, de manutenção e de (des)adequação à função judicial e às novas exigências tecnológicas (Darbyshire, 2011; Thomas, 2017; Ciocoiu et al., 2010b). Darbyshire (2011), a título de exemplo, descreve os tribunais britânicos como estando instalados ora em edifícios antigos e espetaculares, mas desadequados à vida moderna, ora em edifícios novos construídos sem consultar os profissionais e sem um planeamento cuidado às necessidades específicas dos tribunais.

Tabela 2 – Publicações e instrumentos utilizados

Publicações	Ano	País	Instrumentos
Eells e Showalter (1994)	1994	EUA	National Judges Health Stress Questionnaire (NJHSQ); Judicial Stress Inventory (JSI); Brief Report Inventory (BRI)
Rogers et al. (1991)	1991	Canadá	Inquérito às percepções sobre os três aspetos mais stressantes de ser juiz
Gomme e Hall (1995)	1995	Canadá	Entrevistas estruturadas e não-estruturadas, observação e análise de materiais secundários (relatórios do sistema judicial, documentos dos tribunais)
Lipp e Tanganelli (2002)	2002	Brasil	Inventário de Sintomas de Stresse (ISS); escala de avaliação do stresse ocupacional; Inventário de Qualidade de Vida (IQV), Inventário de Fontes de Stresse de Juizes (IFSJ), Inventário de Estratégias de Manejo do Stresse dos Magistrados (IESM)
Lustig et al. (2008a, 2008b)	2008	EUA	Secondary Traumatic Stress Scale (STSC); Copenhagen <i>Burnout</i> Inventory (CBI); Inquérito sobre os desafios dos magistrados da área da imigração
Flores et al. (2009)	2008	EUA	Questionário às percepções dos magistrados sobre o próprio stresse e o do júri; Clinical measures (Center for Epidemiology Studies Depression Scale; Spielberger State Anxiety inventory; Post-Traumatic Stress Disorder Diagnostic); Questões abertas sobre estratégias para reduzir o stresse;
Ciociu et al. (2010a, 2010b)	2010	Roménia	Visita aos espaços de trabalho; Conversas com magistrados; Questionários com fatores potenciais de stresse;
Tsai e Chan (2010)	2010	Taiwan	Job content questionnaire (JCQ); Siegrist's effort-reward imbalance questionnaire (ERI); Copenhagen <i>Burnout</i> Inventory (CBI); Uma questão sobre auto-percepção do stresse de trabalho;
Fonseca (2017)	2017	Portugal	Copenhagen Psychosocial Questionnaire (COPSOQ); Utrecht Work Engagement Scale; PsyCap Questionnaire
Na et al. (2018)	2018	EUA	Inquérito por questionário sobre stressores relacionados com o trabalho, stresse e satisfação no trabalho; Entrevistas em profundidade não estruturadas;
Ryan et al. (1980)	1980	EUA	Observação de quarenta juizes em quinze tribunais e questionário
Roach Anleu e Mack (2008)	2002	Austrália	National Survey of Australian Magistrates
Wallace, Mack e Roach Anleu (2011)	2007	Austrália	National Survey of Australian Magistrates
Mack e Roach Anleu (2008, 2013)	2007	Austrália	National Survey of Australian Judges
Roach Anleu e Mack (2010, 2011, 2014a e 2014b)			
Darbyshire (2006; 2011)	2011	Reino Unido	Entrevistas e observação não participante
Ferreira et al. (2014)	2012	Portugal	Inquérito, grupos focais e entrevistas
Thomas (2015)	2014	Reino Unido	Judicial Attitude Survey
Thomas (2017)	2016	Reino Unido	Judicial Attitude Survey

Condições de trabalho e qualidade de trabalho: reflexões para um estudo das profissões judiciais

Paula Casaleiro, Teresa Maneca Lima, Ana Paula Relvas, Marina Henriques, João Paulo Dias

Numa quarta dimensão, os estudos revelam níveis de stresse e desgaste em profissionais judiciais iguais ou superiores a outros profissionais, como guardas prisionais ou médicos em hospitais, refletindo o atual ambiente de trabalho stressante e psicologicamente exigente dos sistemas judiciais. Por exemplo, no estudo de Lipp e Tanganelli (2002), os juizes relataram taxas de stresse (8,3) semelhantes aos mineiros (8,3) e superiores às relatadas pela polícia (7,5), pilotos de avião (7,5) e bombeiros (6,3). Os estudos sublinharam ainda uma variedade de manifestações e efeitos relacionados com o stresse. O estudo de Ciocoui et al. (2010 b) identifica, entre outras manifestações de stresse nos juizes e magistrados do Ministério Público na Roménia, cansaço, dores nas costas e na cabeça e dificuldade em dormir.

Por fim, e em quinto lugar, os estudos concluíram unanimemente que existem aspetos específicos do trabalho / função judicial em si que são importantes fontes de stresse. A falta de controlo sobre o número de casos e os “clientes”, o isolamento social, a tomada de decisão, os casos difíceis envolvendo crianças, crimes contra crianças, crimes sexuais e crimes violentos ou as mudanças rápidas nas leis estão, entre outros motivos, como fontes específicas geradoras de stresse para estes profissionais (Flores et al., 2008; Rogers et al., 1991). Não obstante os juizes e magistrados do Ministério Público terem um ambiente de trabalho reconhecido como altamente exigente, integrando uma das categorias profissionais mais expostas e vulneráveis ao stresse ocupacional e *burnout*, estes profissionais apresentam simultaneamente níveis elevados de satisfação no trabalho (Tsai & Chan, 2010). A título de exemplo, quase três quartos dos magistrados portugueses concordaram ou concordaram totalmente sentirem-se motivados no exercício da sua profissão e 75,5% afirmam concordar ou concordar totalmente com a afirmação que diz que “A Minha Atividade Gera-me Stresse Profissional” (Ferreira et al., 2014). As pessoas que trabalham em profissões que combinam uma elevada exigência psicológica com níveis elevados de controlo quanto ao ritmo e sequência pela qual as tarefas individuais são executadas, como é o caso dos juizes e magistrados do Ministério Público, têm em geral níveis de satisfação no trabalho mais elevados (Hagen & Bogaerts, 2014).

## 5. Conclusão

O presente artigo tinha como objetivo principal oferecer uma revisão crítica da literatura empírica sobre as condições de trabalho e riscos das profissões judiciais, identificando as principais características dos estudos, instrumentos utilizados, assuntos abordados e principais resultados. Os estudos adotam, em geral, metodologias quantitativas, centrando-se apenas em algumas das dimensões das condições de trabalho e em amostras pequenas das profissões. Estes apontam para uma insatisfação dos juizes e magistrados do Ministério Público com as suas condições de trabalho e níveis elevados de stresse e desgaste profissional, associados ao exercício de funções específicas do judiciário. Na interpretação dos resultados da revisão crítica deve, contudo, ter-se em conta as limitações resultantes dos critérios de exclusão e inclusão adotados no presente estudo, mas também as limitações da própria literatura empírica. Em primeiro lugar, a presente revisão incluiu apenas estudos escritos em inglês e português, o que pode ter introduzido um enviesamento no peso dos estudos de países da *common law*. Para além disso, a exclusão de estudos promovidos por organizações profissionais impede uma revisão mais sistemática e abrangente dos estudos sobre condições de trabalho, dada a resistência dos investigadores em estudar esta população. Em segundo

lugar, a literatura sobre condições de trabalho de profissionais judiciais apresenta limitações associadas sobretudo ao foco e às metodologias adotadas. Isso levou-nos à identificação de 6 preocupações principais.

A primeira preocupação é o foco dos estudos ser principalmente nas percepções individuais das condições de trabalho, em detrimento de indicadores objetivos, dadas as limitações e possíveis enviesamentos nas respostas. A segunda preocupação centra-se abrangência e representatividade das amostras: a maioria dos estudos concentra-se em apenas uma pequena parte do judiciário, tem baixas taxas de resposta e as amostras não são representativas, restringindo a possibilidade de generalizações. Em terceiro lugar, as especificidades da carreira e terminologia jurídica em cada país e o uso de diferentes instrumentos limitam as comparações nacionais e internacionais, sendo que os investigadores não garantem, na maioria das vezes, que as características da amostra se aproximem da população estudada, nem prestam a devida atenção às necessidades e preocupações do judiciário e às especificidades dos contextos judiciais nacionais. Numa quarta preocupação emerge a constatação de que a maioria dos estudos é transversal ou seccional, o que não permite analisar as mudanças nas condições de trabalho dos profissionais da justiça e os possíveis impactos das reformas gestionárias que estão a ocorrer no judiciário em todo o mundo. Uma quinta preocupação leva-nos para o facto dos estudos da psicologia se basearem na literatura geral sobre stresse ocupacional e *burnout* usando instrumentos padronizados, quando os ambientes de trabalho e as experiências das profissões judiciais são inerentemente diferentes dos de outros trabalhadores públicos e privados. A sexta e última preocupação é a negligência dos possíveis impactos das condições de trabalho das profissões judiciais no próprio desempenho do sistema judicial e, desta forma, na qualidade da justiça de que os cidadãos beneficiam. São, por conseguinte, necessários mais estudos para perceber os efeitos na saúde e bem-estar a longo prazo e os possíveis impactos sociais e judiciais dos níveis elevados de stresse de magistrados judiciais e do ministério público.

Com o projeto QUALIS pretende-se contribuir para preencher a lacuna em termos teórico e empírico no campo dos estudos multidisciplinares sobre condições de trabalho, dando visibilidade a uma área profissional aparentemente invisível dentro desta problemática. E, simultaneamente, ultrapassar as limitações identificadas na escassa literatura empírica existente. Pretende-se desenvolver instrumentos que combinem percepções individuais e indicadores objetivos das condições de trabalho, procurando abranger as diferentes dimensões das condições de trabalho e a saúde e bem-estar dos magistrados, inspirando-nos em escalas da psicologia e questionários desenvolvidos especificamente para magistrados, apropriados aos magistrados e ao trabalho em tribunais - e garantindo também sua representatividade.

## 6. Referências

- Álvarez Esteban, R., Ayuso, M., & Bécue, M. (2005). Statistical Study of Judicial Practices. In V. R. Benjamins, P. Casanovas, J. Breuker & A. Gangemi (Eds), *Law and Semantic web. Legal Ontologies, Methodologies, Legal Information Retrieval, and Applications*, Vol. 3369 (pp. 25-35). Berlin, Heidelberg: Springer
- Areosa, J. (2004). Riscos e acidentes de trabalho: inevitável fatalidade ou gestão negligente?. *Revista Sociedade e Trabalho*, 19/20, 31-44.

- Aronsson, G. (1999). Contingent workers and health and safety. *Work, Employment & Society*, 15, 439-460
- ASJP – Associação Sindical dos Juizes Portugueses. (2007). *Organização, Funcionalidade e Segurança nos Tribunais Judiciais Portugueses de Primeira Instância*. Lisboa: ASJP.
- Benach, J., Vives, A., Amable, M., Vanroelen, C., Tarafa, G. & Muntaner, C. (2014). Precarious employment: understanding and emerging social determinant of health. *Annual Review Public Health*, 35, 229-235.
- Benatti, M. C. C. (1997). *Acidente do trabalho em um hospital universitário: um estudo sobre a ocorrência e os fatores de risco entre trabalhadores de enfermagem*. Tese de doutoramento em Enfermagem apresentada à Universidade de São Paulo.
- Blackham, A. (2019). Reconceiving Judicial Office through a Labour Law lens. *Federal Law Review*, 47(2), 203-230.
- Bohle, P., Quinlan, M., Kenedy, D., & Williamson, A. (2004). Working hours, work-life conflict and health in precarious and permanent employment. *Revista Saúde Pública*, 38, 19-25.
- Bothfeld, S. (2012). 'More and better jobs': is quality of work still an issue –and was it ever?. *Transfer: European Review of Labour and Research*, 18(3), 337-353.
- Brafford, A., & Rebele, R. W. (2018). Judges' Well-Being and the Importance of Meaningful Work. *Court Review*, 54, 60-72.
- Burgess, P., Corby, S., Höland, A., Michel, H., & Willemez, L. (2017). *The Roles, Resources And Competencies Of Worker Lay Judges. Research Report*. Düsseldorf, Germany: Hans-Böckler Stiftung.
- Cabrita, J., & Peycheva, D. (2014). *National working conditions surveys in Europe: a compilation*. Dublin: EUROFOUND.
- Castillo, J. J., & Prieto, C. (1983). *Condiciones de trabajo: enfoque renovador de la sociología del trabajo*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas.
- Ciociu, M. S., Cojocar, M., & Ciociu, S. V. (2010a). Implications of levels of stress factors in the magistrate's activity. *Romanian Biotechnological Letters*, 15(3), 126-133.
- Ciociu, M. S., Cojocar, M., & Ciociu, S. V. (2010b). Stress related manifestations regarding magistrates. *Romanian Biotechnological Letters*, 15(3), 134-141.
- Consejo General del Poder Judicial. (2015). *VI Encuesta a la Carrera Judicial (Encuesta de ámbito nacional a todos los jueces o magistrados en servicio activo)*. Acedido a 6 de janeiro 2020, em: <http://www.poderjudicial.es/cgpj/es/Temas/Transparencia/Buen-Gobierno-y-Codig-etico/Encuestas-de-satisfaccion/VI-Encuesta-a-la-Carrera-Judicial--Encuesta-de-ambito-nacional-a-todos-los-jueces-o-magistrados-en-servicio-activo--2015>
- Darbyshire, P. (2011). *Sitting in Judgment. The working lives of Judges*. Oxford e Portland, Oregon: Hart Publishing.
- Dias, J. P. (2004). *O mundo dos magistrados: a evolução da organização e do auto-governo judiciário*. Coimbra: Almedina.
- Dias, J. P., & Gomes, C. (2018). Judicial Reforms 'Under Pressure': The New Map/Organisation of the Portuguese Judicial System. *Utrecht Law Review*, 14(1), 174-186.
- Dobbin, S. A., Gatowski, S. I., Ginsburg, G. P., Merlino, M. L., Dahir, V., & Richardson, J. T. (2001). Surveying Difficult Populations: Lessons Learned from a National Survey of State Trial Court Judges. *Justice System Journal*, 22(3), 287-314.
- Eells, T. D., & Showalter, C. R. (1994). Work-Related Stress in American Trial Judges. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 22(1), 71-83.
- EUROFOUND. (2016). *Sixth European Working Conditions Survey – Overview report*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- European Commission. (2019). Legal Professions. Retrieved from: [https://e-justice.europa.eu/content\\_legal\\_professions-29-en.do](https://e-justice.europa.eu/content_legal_professions-29-en.do)

- Ferreira, A. C., Dias, J. P., Duarte, M., Fernando, P., & Campos, A. (2014). *Quem são os nossos magistrados? Caracterização profissional dos juizes e magistrados do Ministério Público em Portugal*. Coimbra: CES/UC. Acedido a 6 de janeiro 2020, em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/86801/1/Relat%3%b3rio%20Final%20Quem%20s%3%a3o%20os%20nossos%20magistrados%202014.pdf>
- Fielding, N. G. (2011). Judges and Their Work. *Social & Legal Studies*, 20(1), 97-115.
- Flores, D. M., Miller, M. K., Chamberlain, J., Richardson, J. T., & Bornstein, B. H. (2009). Judges' Perspectives on Stress and Safety in the Courtroom: An Exploratory Study. *Court Review: The Journal of the American Judges Association*, 45(3), 76-89.
- Fonseca, B. (2017). *Riscos Psicossociais e Engagement nos Magistrados do Ministério Público: Uma relação moderada pelo capital psicológico*. Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Psicologia e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Universidade Católica Portuguesa.
- Gallie, D. (1989). *Employment in Britain*. Oxford: Blackell.
- Gil-Monte, P. R., López-Vílchez, J., Llorca-Rubio, J. L., & Sánchez Piernas, J. (2016). Prevalencia de riesgos psicosociales en personal de la administración de justicia de la Comunidad Valenciana (España). *Liberabit*, 22(1), 7-19.
- Gollac, M., & Volkoff, S. (2000). *Les Conditions de Travail*. Repères, Paris: La Découverte.
- Gomme, I. M., & Hall, M. P. (1995). Prosecutors at work: role overload and strain. *Journal of Criminal Justice*, 23(2), 191-200.
- HAY GROUP. (2002). *Estudo sobre Contingentação Processual, visando a definição de indicadores fiáveis sobre o volume de serviço adequado para cada juiz dos tribunais judiciais*. Lisboa: Ministério da Justiça.
- Jaffe, P. G., Crooks, C. V., Dunford-Jackson, B. L., & Town, M. (2003). Vicarious Trauma in Judges: The Personal Challenge of Dispensing Justice. *Juvenile and Family Court Journal*, 54(4), 1-9.
- Jensen, J. M. (2011). Career Satisfaction and State Trial Court Judges' Plans to leave the Bench. *Judicature*, 95(3), 116-125.
- Kovács, I. (1992). Evolução recente e perspetivas do estudo e da melhoria das condições de trabalho. *Organizações e Trabalho*, 7/8, 135-149.
- Lima, T. M. (2012). Condições de trabalho. In *Dicionário das Crises e das Alternativas*. Coimbra: Editora Almedina, 56-57.
- Lima, T. M. (2016). O que a lei não vê e o trabalhador sente. O modelo de reparação dos acidentes de trabalho em Portugal. Tese de doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra. Acedido a 6 de janeiro 2020, em: [https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/29355/1/O que a Lei não vê e o trabalhador sente.pdf](https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/29355/1/O%20que%20a%20Lei%20n%20v%20e%20o%20trabalhador%20sente.pdf)
- Lipp, M., & Tanganelli, M. S. (2002). Stress e Qualidade de Vida em magistrados da Justiça do Trabalho: Diferenças entre Homens e Mulheres. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(3), 537-548.
- Lustig, S. L., Delucchi, K., Tennakoon, L., Kaul, B., Marks, D. L., & Slavin, D. (2008a). Burnout and Stress Among United States Immigration Judges. *Bender's Immigration Bulletin*, 13, 22-30.
- Lustig, S. L., Delucchi, K., Tennakoon, L., Kaul, B., Marks, D. L., & Slavin, D. (2008b). Inside the Judges' Chambers: narrative responses from the national association of immigration judges stress and burnout survey. *Georgetown Immigration Law Journal*, 23, 57-83.
- Mack, K., & Roach Anleu, S. (2008). The National Survey of Australian Judges: An overview of findings. *Journal of Judicial Administration*, 18(1), 5-21.
- Mack, K., & Roach Anleu, S. (2013). Skills for Judicial Work: Comparing Women Judges and Women Magistrates. In U. Schultz, G. Shaw (Eds), *Gender and Judging* (pp. 211-229). Oxford: Hart Publishing.

- Miller, M. K., & Richardson, J. T. (2006). A model of causes and effects of judicial stress. *Judges' Journal*, 45, 20-23.
- Montmollin, M. (1995). *A ergonomia*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Na, C., Choo, T., & Klingfuss, J. A. (2018). The causes and consequences of job-related stress among prosecutors. *American Journal of Criminal Justice*, 43, 329-353.
- Pailhé, A. (2005). *Working conditions: how are older workers protected in France?*. Paris: Institut National d'Études Démographiques Working Paper.
- Parent-Thirion, A., Macías, E. F., Hurley, J., & Vermeylen, G. (2007). *Fourth European Working Conditions Survey*. Dublin: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions
- Park, Y., & Butler, R. (2001). The safety costs of contingent work: Evidence from Minnesota. *Journal of Labor Research*, 22(4), 831-849.
- PGR – Procuradoria-Geral da República. (2019). Public Prosecution Service. Retrieved from: <http://en.ministeriopublico.pt/>.
- Roach Anleu, S., & Mack, K. (2008). The professionalization of Australian magistrates: Autonomy, credentials and prestige. *Journal of Sociology*, 44, 185-203.
- Roach Anleu, S., & Mack, K. (2009). Gender, judging and job satisfaction. *Feminist Legal Studies*, 17(1), 79-99.
- Roach Anleu, S., & Mack, K. (2014a). Judicial Performance and experiences of judicial work: findings from socio-legal research. *Oñati Socio-Legal Series*, 4(5), 1015-1040.
- Roach Anleu, S., & Mack, K. (2014b). Job satisfaction in the Judiciary. *Work, Employment and Society*, 28(5), 683-701.
- Rogers, J. M., Freeman, S., & Lesage, P. (1991). The Occupational Stress of Judges. *Canadian Journal of Psychiatry*, 36(5), 317-322.
- Ryan, J. P., Ashman, A., Sales, B. D., & Shane-DuBow, S. (1980). *American Trial Judges: Their Work Styles and Performance*. New York e London: The Free Press.
- Spielberger, C. D., Gorsuch, R., Lushene, P.R., Vagg, P.R., & Jacobs, A.G. (1983). *Manual for the State-Trait Anxiety Inventory (Form Y)*. Palo Alto: Consulting Psychologists Press, Inc.
- Thomas, C. (2015). *2014 UK Judicial Attitude Survey. Report of findings covering salaried judges in England & Wales courts and UK Tribunals*. London: UCL Judicial Institute.
- Thomas, C. (2017). *2016 UK Judicial Attitude Survey. Report of findings covering salaried judges in England & Wales courts and UK Tribunals*. London: UCL Judicial Institute.
- Tsai, F., & Chan, C. (2010). Occupational stress and *burnout* of judges and procurators. *International Archives of Occupational and Environmental Health*, 83, 133–142.
- Tucker, P., & Folkard, S., (2012). Working time, health and safety: A research synthesis paper. *Conditions of Work and employment Series*, 31, 1-67.
- Uva, A. de S. (2008). Enfermedades profesionales: nuevos desafíos en su prevención. *Medicina y Seguridad del Trabajo*, 210, 1-9.
- Vendramin, P., & Parent-Thirion, A. (2019). Redefining Working Conditions in Europe. *Revue Internationale de Politique de Développement*, 11, 273–294. Acedido a 6 de janeiro 2020, em: <https://doi.org/10.4000/poldev.3116>
- Wallace, A., Mack, K., & Roach-Anleu, S. (2011). Everyday Work in the Magistrates Courts: Time and Tasks. *Journal of Judicial Administration*, 21(1), 34-53.
- Zimmerman, I. M. (1981). Stress: what it does to judges and how it can be lessened. *Judges' Journal*, 20(3), 18-22.
- Zimmerman, I. M. (2006). Helping judges in distress. *Judicature*, 90(1), 10-15.